

## EDITAL N° 011/2026-PROPESP/UNICENTRO

### ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO AGRICULTURA URBANA E SISTEMAS AGROALIMENTARES SUSTENTÁVEIS: UMA NOVA AGENDA PARA AS CIDADES DO PARANÁ 2040. - CP 23/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL (BÁSICA E APLICADA).

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o TED – Termo de Execução Descentralizada nº 173/2025, publicado no Diário Oficial no dia 19 de novembro de 2025, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado no Projeto “Agricultura urbana e sistemas agroalimentares sustentáveis: uma nova agenda para as cidades do Paraná 2040”, conforme disposto neste Edital.

#### 1 DOS OBJETIVOS

**1.1 O PROJETO, FINANCIADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ (SETI-PR)**, tem como objetivo principal “avaliar como as hortas urbanas comunitárias e escolares contribuem na estruturação dos sistemas agroalimentares sustentáveis no que diz respeito aos serviços que oferecem nas áreas social, econômica e ambiental.

**1.2** O Projeto Agricultura urbana e sistemas agroalimentares sustentáveis: uma nova agenda para as cidades do Paraná 2040 é coordenado pela Profa. Cecilia Hauresko, docente do Departamento de Geografia da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

#### 2 DAS VAGAS

**2.1** O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade da Bolsa	Supervisor	Local de Atuação do Bolsista	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
BOLSA TÉCNICO II (BT-NS)	Profa Cecilia Hauresko	Unicentro/Colégios de Guarapuava e Hortas Urbanas Comunitárias	1	Graduado em Geografia	40 h no período de 10 meses.	R\$2.500,00

#### 2.2 Das atividades do bolsista:

As atividades de pesquisa contemplam:

- Planejamento e realização da pesquisa de campo** nas Hortas Comunitárias e Hortas Escolares, utilizando uma abordagem prática e observacional para coletar dados relevantes sobre o funcionamento, o impacto e os desafios desses espaços.
- Observação direta e análise** do manejo das hortas, dos tipos de cultivo, da infraestrutura e das práticas agrícolas empregadas. **Entrevistas** com responsáveis, participantes e beneficiários, com o objetivo de compreender os benefícios, identificar as potencialidades das hortas e reconhecer os desafios e dificuldades enfrentados.
- Sistematização dos dados coletados em campo**, incluindo a organização do banco de dados e das imagens das hortas, bem como a elaboração de materiais para divulgação e socialização dos resultados da pesquisa. **Coleta e organização das informações** referentes às atividades realizadas, para arquivo do projeto e elaboração de relatórios.
- Participação na elaboração de materiais de apoio e de divulgação** das atividades desenvolvidas.
- Participação nas reuniões da equipe** e colaboração na produção dos registros das ações executadas.
- Apoio na sistematização de informações e resultados** para a elaboração de relatórios parciais e finais.

**2.3** O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, inclusive em período de férias letivas.

**2.4** O período de concessão da bolsa é de 10 (dez) meses, não havendo prorrogação.

### **3 DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**3.2** O período de inscrições **será entre os dias 03 e 15 de fevereiro de 2026**, mediante apresentação de formulário de inscrição preenchido e dos documentos listados abaixo, por meio de protocolo, conforme segue:

I - Acessar a página [www.unicentro.br/protocolo](http://www.unicentro.br/protocolo), clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “SELEÇÃO BOLSA - PROPESP”, digitar no campo Solicitação: “EDITAL Nº 011/2026 - ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE PESQUISA AGRICULTURA URBANA E SISTEMAS AGROALIMENTARES SUSTENTÁVEIS: UMA NOVA AGENDA PARA AS CIDADES DO PARANÁ 2040. “NA MODALIDADE DE BOLSA TÉCNICO II (BT-N'S) FINANCIADO PELA SETI-PR” e clicar no botão “Próximo”;

Na guia “Anexos”, realizar o *upload* dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, anexo I desse edital, referente ao processo seletivo preenchido e assinado;
- b) Quadro com carga horária disponível, preenchida com “X” nos horários que está disponível (anexo II)
- c) Cópia da cédula de identidade, ou, se estrangeiro, fotocópia do passaporte (dados pessoais, assinatura, selos de entrada e saída);
- d) Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em Geografia

- Para realizar o *upload* dos documentos supracitados, o (a) candidato (a) deve digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados.

– Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida pela Universidade. Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que esse tamanho.

**3.3** Apenas serão aceitas as inscrições que atenderem aos itens solicitados no ponto 3.

**3.4** Não é permitida a complementação de documentos obrigatórios previstos no item 3 e suas alíneas, após a formalização do protocolo de inscrição e depois de encerrado o prazo de inscrição;

**3.5** É de responsabilidade do candidato se certificar da efetiva postagem dos arquivos no servidor do protocolo digital, antes de clicar em “Protocolar”;

**3.6** A PROPESP não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

**3.7** Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação da inscrição, mediante recurso via Protocolo Digital, cabe exclusivamente ao candidato.

### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.2** deste Edital.

**4.2** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

**4.3** O Edital de homologação e convocação será divulgado até o dia **19 de fevereiro de 2026**, no endereço <https://www3.unicentro.br/propesp/pesquisa/pesquisa-basica-e-aplicada/programa-institucional-de-apoio-a-pesquisa-basica-e-aplicada-2026/>

### **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**5.1** O processo de seleção consistirá em:

- **Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência na área do projeto, bem como, avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades, conforme anexo II e III.

**5.2** Da pontuação, nota final e critérios de desempate:

**5.3** A nota final dos candidatos será a nota da entrevista (pontuação máxima de 10 pontos conforme anexo III);

**5.4** Se houver empate, será selecionado o candidato com maior nota no critério 1 da entrevista;

**5.5** Serão eliminados os candidatos que não alcançarem média igual ou superior a 6 (seis) pontos;

**5.6** O candidato que não comparecer à entrevista, estará automaticamente eliminado do certame.

## 6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

**6.1** O processo de seleção acontecerá no dia 24 de fevereiro em horário e local de realização a serem confirmados no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

## 7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

**7.1** A Comissão Avaliadora será designada pelo Coordenador do Projeto “Agricultura urbana e sistemas agroalimentares sustentáveis: uma nova agenda para as cidades do Paraná 2040”.

## 8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

**8.1** O resultado final será publicado pela PROPESP no endereço <https://www3.unicentro.br/propesp/pesquisa/editais-seti/>, a partir do dia 02 de março de 2026.

## 9 DOS RECURSOS:

**9.1** Sobre a homologação das inscrições e a publicação do resultado deste processo seletivo caberão recursos em até 1 dia útil após a divulgação.

## 10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

**10.1** O início das atividades está condicionado ao repasse financeiro a ser realizado pelo órgão de fomento e pela demanda de atividades do projeto.

## 11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	03/02/2026 - 15/02/2026
Homologação Preliminar das inscrições e convocação para entrevistas	19/02/2026
Período de Recursos	20/02/2026 - 21/02/2026
Homologação final das inscrições e convocação para entrevistas	23/02/2026
Entrevistas	24/02/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	25/02/2026
Período de Recursos	26/02/2026 - 27/02/2026
Resultado Final	02/03/2026

## 12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

**12.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

## 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**13.2** A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente

Edital.

**13.3** A Diretoria de Pesquisa não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**item 3.2**).

## 14 OUTRAS INFORMAÇÕES

**14.1** Outras informações podem ser obtidas com a Coordenação do Projeto – Profa Dra. Cecilia Hauresko, via e-mail [chauresko@unicentro.br](mailto:chauresko@unicentro.br)

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 03 de janeiro de 2026.

Profª Dr. Paulo Roberto da Silva  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Diretora de Pesquisa**

Profa. Dra. Cecilia Hauresko  
**Coordenadora do projeto**

## ANEXO I

### CADASTRO DE BOLSISTA

**INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

<b>Nome:</b>			
<b>Data de Nascimento:</b>			
<b>Naturalidade:</b>	<b>Nacionalidade:</b>		
<b>CPF:</b>			
<b>Nome da Mãe</b>			
<b>RG:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>UF:</b>	<b>Cidade:</b>
<b>PIS / PASEP / NIT:</b>		<b>UF:</b>	
<b>Celular:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Dados Bancários</b> <b>Banco do Brasil</b>	<b>Agência:</b>	<b>Conta corrente:</b>	

## ANEXO II

### CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL

Nome: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

#### MANHÃ

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 - 9:00					
9:00 - 10:00					
10:00 - 11:00					
11:00 - 12:00					

Preencher com x os horários disponíveis para trabalhar no projeto

#### TARDE

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13:00 - 14:00					
14:00 - 15:00					
15:00 - 16:00					
16:00 - 17:00					
17:00 - 18:00					

Preencher com x os horários disponíveis para trabalhar no projeto

## ANEXO III

### CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato (a): \_\_\_\_\_

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
1. Experiência prévia na área Hortas Escolares e/ou Comunitárias: - Experiência com desenvolvimento de atividades em escolas e comunidades. - Atuação em projetos de extensão, pesquisa ou iniciação científica relacionados à temática	6,0	
2. Capacidade de comunicação, clareza, coerência e exatidão das respostas: - Será observada a objetividade, coerência e precisão na exposição das ideias. - A forma como o candidato expressa seu raciocínio técnico e sua familiaridade com o tema será considerada um diferencial.	2,0	
3. Disponibilidade e compromisso com as demandas do projeto: - Avaliação da motivação, da carga horária disponível e do entendimento sobre a importância das tarefas atribuídas. - Consideração da flexibilidade para atuar em diferentes momentos operacionais do projeto, inclusive fora do período letivo, se necessário.	2,0	
Total	10,0	

#### Comissão de Seleção:

Nome: \_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026